

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2026

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 01/2026

A Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, por meio de seu Presidente, Sr. Edson Gabriel da Silva, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que o Edital do Concurso Público nº 01/2026 foi **RETIFICADO** em relação ao Anexo II – Programas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação, especificamente no conteúdo de **Conhecimentos Específicos** previsto para o cargo de **Contador(a)**.

O texto integral da retificação, contendo todas as alterações promovidas, encontra-se disponível para consulta pelos interessados no endereço eletrônico <https://frea.edu.br/site/index.php/concurso-publico-frea-no-01-2026/>, bem como encontra-se fixado na sede da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA.

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Aviso de Retificação de Edital.

Avaré/SP, 12 de junho de 2026.

Edson Gabriel da Silva

Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré

Fundação Regional Educacional de Avaré – Lei Municipal nº 583/68
Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Centro, CEP 18700-902, Avaré/SP
CNPJ nº 50.808.989/0001-32 – www.frea.edu.br

Advertências / Notificações

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 11/06/2026
Hora: 13:56:44
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 26/06/2026

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
GAW1187	X043055536	04/03/2026	554-1 2	195,23
GAW1187	X043055592	11/03/2026	554-1 2	195,23
HNN7B58	C0000056957	08/04/2026	763-3 2	293,47
HNN7B58	C0000056958	08/04/2026	520-7 0	88,38
DVO8187	X043055802	10/04/2026	554-1 2	195,23
GBM9B03	X043055816	15/04/2026	554-1 2	195,23
UFA4J83	C0000056859	17/04/2026	763-3 2	293,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 11/06/2026
Hora: 13:57:51
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 13/07/2026

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
GDR7G36	X043055265	27/01/2026	554-1 2	195,23
CDP5803	C0000056167	02/02/2026	545-2 2	195,23
FGW1H77	C0000056179	04/02/2026	555-0 0	130,16
ENM4E82	C0000054430	16/02/2026	762-5 1	293,47
PQC1H86	C0000057580	19/02/2026	762-5 1	293,47
PQC1H86	C0000057596	23/02/2026	762-5 1	293,47
AYJ5232	X043055460	23/02/2026	554-1 2	195,23
AYJ5232	X043055463	23/02/2026	554-1 2	195,23

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO


ATA DE REUNIÃO – PMPI


Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na Secretaria Municipal da Educação o chefe de departamento Gustavo José Prado; as supervisoras de ensino Ana Carolina Sakamoto Morgato, Fernanda Oliveira Zandoná e Maria Benedita da Silva Almeida; Antônio Carlos Garcia Pereira, representante da Secretaria Municipal da Cultura; Ivone Souza Paula, representante da Secretaria Municipal da Assistência Social; Alda M. Pagani, conselheira tutelar; Gleidson R. Lessa e Leal, representante da Saúde; e Kátia Carneiro, representante do CMDCA, para tratar de assuntos relacionados ao PMPI. A reunião foi iniciada por Ana Carolina Sakamoto Morgato, que abordou a definição da data do Fórum do PMPI, inicialmente sugerida para os dias 10 ou 17 de junho. Em seguida, foram discutidos aspectos relacionados à organização do evento, destacando-se a importância da participação de representantes de cada secretaria municipal, considerando que haverá direcionamento de perguntas e respostas às respectivas pastas. Também foi sugerida a participação do neuropediatra Dr. Moisés como palestrante. Na sequência, Gustavo José Prado realizou apontamentos acerca do PNPI (Plano Nacional da Primeira Infância), enfatizando a importância da comunicação e integração entre as áreas da Educação, Saúde e Assistência Social. Informou, ainda, que, no dia 09 de janeiro, ocorreu uma reunião intersecretorial voltada à integração de dados entre as secretarias. Ivone Souza Paula também mencionou a visita realizada pelo Tribunal de Contas à SEMADS no dia anterior, ocasião em que foram solicitadas informações sobre as reuniões do PMPI. Foi reforçada a importância de tornar o Fórum atrativo para o público, especialmente por meio da palestra do Dr. Moisés, que pretende abordar o tema do uso excessivo de telas na infância. A proposta é que o evento contemple perguntas direcionadas a cada pasta, tendo como público-alvo gestantes e pais ou responsáveis por crianças. Foi sugerida a utilização do espaço do Centro Cultural Esther Pires Novaes para a realização do evento. Antônio Carlos Garcia Pereira verificou a disponibilidade da agenda do local e informou que o espaço não estará disponível no dia 17 de junho. Diante disso, ficou definida, como primeira opção, a realização do Fórum no dia 10 de junho de 2026, às 19h, e, como segunda opção, o dia 24 de junho de 2026. Gleidson e Antônio ressaltaram a importância da oferta de brindes como forma de atratividade ao público participante, ficando acordado que cada secretaria poderá verificar possibilidades de contribuição nesse sentido. Ana Carolina informou que o lanche poderá ser fornecido pela empresa Moura Leite – Loteamentos, ainda a confirmar. Quanto à divulgação do evento, definiu-se que ela deverá ser realizada por todas as secretarias envolvidas. Ivone sugeriu que a comunicação inicial seja feita pelos técnicos das respectivas pastas, via e-mail. Estimou-se a participação de aproximadamente 250 pessoas. Antônio Carlos Garcia Pereira ficou responsável pela elaboração





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO


das artes para divulgação nas redes sociais, a Secretaria da Educação ficou responsável pela impressão de materiais para divulgação nos CRAS e nas escolas. Ficou definido também que a Secretaria Municipal da Educação realizará a abertura do evento. Posteriormente, discutiu-se a construção do relatório do PMPI, o qual deverá ser publicado no Semanário antes da realização do Fórum. Diante disso, destacou-se a urgência no envio das respostas pelas secretarias responsáveis. Foi sugerido o encaminhamento de Comunicação Interna (CI) aos representantes da Saúde para reforçar os prazos. Caso seja mantida a data de 10 de junho para o Fórum, o prazo para entrega das respostas ficará estabelecido para o dia 29 de maio de 2026. Foram também definidas as responsabilidades referentes às ações finalísticas do PMPI, conforme segue: **2ª Ação Finalística – Criança com Saúde:** Saúde; **3ª Ação Finalística – Assistência Social à criança e à sua família:** Assistência Social e Saúde; **4ª Ação Finalística – Acolhimento institucional, família acolhedora e adoção:** Assistência Social; **6ª Ação Finalística – A criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente:** Meio Ambiente e Cultura; **7ª Ação Finalística – Atendendo à diversidade:** Cultura e CMDCA; **8ª Ação Finalística – Protegendo as crianças contra a pressão consumista:** CMDCA; **9ª Ação Finalística – Evitando acidentes na Primeira Infância:** Saúde; **10ª Ação Finalística – A criança e a cultura:** Cultura. Ao final da reunião, Gleidson destacou a importância da realização de eventos voltados ao público em situação de vulnerabilidade social, especialmente ações destinadas às crianças e às famílias, como as atividades alusivas ao Dia das Crianças, para orientação e integração das pastas. Na ocasião, a conselheira tutelar Alda M. Pagani sugeriu a realização de uma reunião prévia ao Fórum, possivelmente na primeira semana do mês de junho, com o objetivo de alinhar as ações, os encaminhamentos e a organização final do evento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Esta ata será encaminhada aos participantes, via WhatsApp, para apreciação e validação do conteúdo. Após a aprovação de todos os envolvidos, o documento será assinado digitalmente e posteriormente publicado no Semanário Oficial do Município.


Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA OLIVEIRA ZANDONA**
Data: 19/05/2026 10:58:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Documento assinado digitalmente
 **ANA CAROLINA SAKAMOTO MORGATO**
Data: 19/05/2026 11:17:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Documento assinado digitalmente
 **GUSTAVO JOSE PRADO**
Data: 19/05/2026 11:42:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Documento assinado digitalmente
 **ALDA MARIA PAGANI**
Data: 02/06/2026 15:53:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **GLEIDSON RODOLFO LESSA E LEAL**
Data: 03/06/2026 15:52:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **KÁTIA FERREIRA LIMA CARNEIRO**
Data: 19/05/2026 15:43:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **IVONE SOUZA PAULA**
Data: 03/06/2026 09:50:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **MARIA BENEDITA DA SILVA ALMEIDA**
Data: 01/06/2026 08:59:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**
Data: 02/06/2026 12:26:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSELHO DE POLITICA CULTURAL DE AVARÉ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis de maio de dois mil e vinte seis às 15hs00min realizou se a primeira chamada e às 15hs15min a segunda chamada. Não iniciou-se a reunião ordinária pela falta de quórum e pela ausência da presidente e do vice presidente do CPCA, sem as devidas apresentações de justificativas.

As 15hs16 deu-se por encerrada a reunião ordinária do CPCA.

Estância Turística de Avaré, 26 de maio de 2026.

Cintia C.B. Brisola

1ª Secretária do CPCA


.....



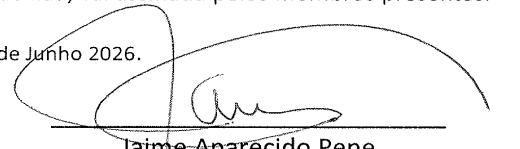
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL E COMITE DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ, realizada no dia 11 de Junho de 2026, às 10h00min. Em atendimento aos dispostos normativos e legais, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – AVAREPREV, nesta cidade, com a presença dos seguintes membros do Conselho Administrativo e Fiscal: Ana Ilda Alarcão Alves, Marcília Picinini de Souza, Cristiane Soares Hipolito, Paula Renata Bonan de Oliveira, Cirene Gomes de Moraes, Julio Antonio Batista, Jaime Aparecido Pepe, Maria Aparecida Ferraz Pera, Luciana de Fátima Gambini, Orlando Roberto Bricoletti Medaglia, com a finalidade de deliberar sobre: **1º- INDICAÇÃO DE DOIS SUPLENTE PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O Artigo 3º, § 1º DO DECRETO Nº 3.678 DE 20 DE DEZEMBRO 2013. 2º RELATÓRIO ANALÍTICO DOS INVESTIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, APROVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL PARA INVESTIMENTO DA TOPÁZIO CORPORATIVO RESP LTDA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP – 11.061.230/0001-87**, Inicialmente a senhora Ana Ilda Alarcão Alves declarou aberta a reunião apresentando a necessidade de indicar dois suplentes para o comitê de investimentos, de acordo com o ARTIGO 3º § 1º do Decreto Nº 3.678 de 20 de Dezembro de 2013, conforme solicitação do Diretor Presidente, Sr Oswaldo Bouças Mendes, por meio do Ofício Nº 011/2026/obm. Em atendimento, a Senhora Presidente do Conselho de Administração Previdenciária indicou as conselheiras, a Senhora Neuza Marcelino, e Senhora Marcília Picinini de Souza, sendo as indicações aprovadas por unanimidade. O Senhor Roberto Surano Simon, gestor apresentou as aplicações e os investimentos referentes ao mês de MAIO 2026, cujo valor total atingiu R\$ 566.967.099,47, e apresentou também a ANÁLISE DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP – 11.061.230/0001-87. Após a apresentação e explanação, foram aprovados por unanimidade. Após. Finalizados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 11h24min horas, e eu Neuza Marcelino na qualidade de Secretária lavrei a presente ata, onde lida, vai assinada pelos membros presentes.

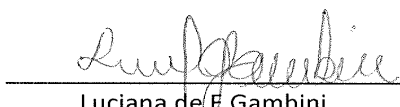
AVARÉ/SP, 11 de Junho 2026.


Ana Ilda Alarcão Alves
Presidente

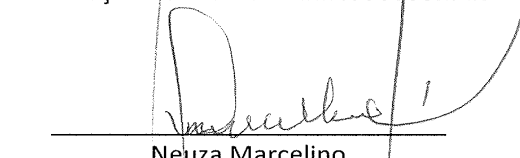
Certificação TOTUM nº 456745078602910


Jaime Aparecido Pepe
Membro do Conselho Fiscal

Certificação TOTUM nº 411243306002910


Luciana de F. Gambini
Conselheira Eleita

Certificação TOTUM nº 700239630082910

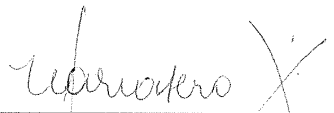

Neuza Marcelino
Secretária Eleitos – Inativos e Pensionistas

Certificação TOTUM nº 989844618802912

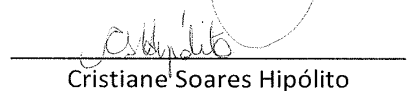
Largo São João, 134 – CEP 18700-210 – Fone: (14) 3732-3662
E-mail: avareprev@hotmail.com.br




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV




Maria Aparecida Ferraz Pera
Representante do Poder Executivo
Certificação TOTUM nº
7211233585042911



Cristiane Soares Hipólito
Representante do Poder Legislativo
Certificação TOTUM nº 558294905542912




Julio Antonio Batista
Membro do Conselho Fiscal
Certificação TOTUM nº 512061084532910



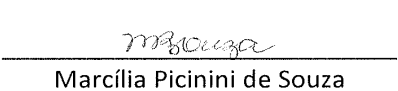
Roberto Surano Simon
Diretor Administrativo Financeiro
Certificação TOTUM nº 764810066382711



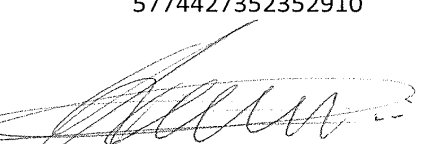
Cirene Gomes de Moraes
Conselheira Eleita
Certificação TOTUM nº 708415624222910




Paula Renata Bonan de Oliveira
Representante do Poder Executivo
Certificação TOTUM nº 566174859742910



Marcília Picinini de Souza
Representante do Poder Legislativo
Certificação TOTUM nº
5774427352352910



Orlando Roberto Bricoletti Medaglia
Membro do Conselho Fiscal
Certificação TOTUM nº 101833815453001



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente
Certificação TOTUM nº 362275983162909



Secretaria Municipal de Assistência e Des. Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar nº 150/11
Lei Complementar nº 195/2014
Decreto 8.758/26-05-26



Convocação nº 08/2026 – CMDCA – Reunião Ordinária – 16 de junho de 2026.

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem, por meio desta, **CONVOCAR todos os Conselheiros Titulares e Suplentes**, para a Reunião ordinária que ocorrerá no dia 16/06/2026 – Terça – Feira, às 14:00h, na sala dos Conselhos, na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro Administrativo.

Pauta:

- 1. Abertura da reunião** pela presidente Tatyane de Paula M. Pereira;
- 2. Leitura da Ata da Reunião ordinária de 26/05/26;**
- 3. 13ª Conferência Nacional Criança e Adolescentes** – Termo de Referência - minuta;
- 4. Processo 0360-36.2025 – Juizado Especial Criminal:** resposta enviada – Ofício 020/2026 - CMDCA;
- 5. Ofício 81-2026 – UNA** – Manutenção de computadores;
- 6. Processo Digital 2024/001137** – Devolução de depósito no Fumcad;
- 7. Fórum da 1ª Infância:** Relatório sobre pressão consumista e a diversidade – Com Perm de Políticas Públicas
- 8. Outros assuntos: a).**

Contamos com a presença de todos. No caso de imprevistos, favor comunicar por escrito, com antecedência, no e-mail: (cmdca@avare.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 09 de junho de 2026.

Tatyane de Paula Montagno Pereira

Presidente CMDCA

Gestão 2025-27



Documento assinado digitalmente
TATYANE DE PAULA MONTAGNO PEREIRA
Data: 09/06/2026 18:48:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**COMUNICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUPRESSÃO/PODA E REPLANTIO
(Lei 387/2002)**

Relação de Imóveis Notificados – Exercício MAIO/ 2026

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	Nº	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
1086004000	DOMICIANO SANTANA	733	GQ	165/2026
5026007000	FERNANDO COSTA	197	JB E MTB	166/2026
5150011000	AV. SANTOS DUMONT	1247	MCMDS	167/2026
2103001000	JANGO PIRES	195	GDART	170/2026
1074002000	MARANHÃO	897	MSGRA	172/2026
3301013000	CAETANO LUCHESI FILHO	840	NBBDS	174/2026
3288030000	SEME JUBRAN	1091	MPDS	175/2026
3280038000	SEME JUBRAN	731	SMS	176/2026
3161023000	DJALMA NORONHA	305	BDSPEO	177/2026
2087023000	AMAZONAS	317	SJR	178/2026
3071025000	FIRMINO GOMES	180	JG	180/2026
3123022000	MUZA	2509	SMLN	181/2026
3289009000	MIGUEL CHIBANI	940	JCC	182/2026
3076012000	AMAZONAS	400	EDDO	183/2026

**COMUNICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA, CONFORME LEI MUNICIPAL**

Relação de Imóveis autuados – Exercício MAIO/ 2026

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	Nº	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
I016003000	LUIZS CARCELLI	100	S.E.LTDA	76/2026
F063003000	Avenida Costa Azul	s/n	CJR	77/2026
B058012000	AV.COPACABANA	s/n	FSR	16/2026
5009023000	JOSÉ DOS SANTOS CALLADO	167	LG	2/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8775 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3354

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$936.472,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				936.472,58
02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS	
	31	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	36	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	32.200,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	198	12.361.2007.2079.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	7.329,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	3605	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	60.300,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	286	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	7.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	486	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	25.350,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8775 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3354

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
	597	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA		24.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	606	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA		23.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	666	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		124.953,58	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
	3606	08.122.4015.2152.0000	FORTEALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		800,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1168	27.122.3008.2112.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES		21.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	3608	27.122.3008.2112.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES		6.240,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1341	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1838	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO .GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO		126.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8775 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3354

21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	3614	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO	8.100,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1919	06.181.8002.2407.0000	SEGURANCA PATRIMONIAL	3.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1921	06.181.8002.2407.0000	SEGURANCA PATRIMONIAL	2.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1930	06.182.8004.2331.0000	DEFESA CIVIL	4.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	3618	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	34.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS			
	2096	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	200.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2099	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	200.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
41	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	3799	04.125.7001.2647.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.700,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
42	01	00	GABINETE DOS SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8775 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3354

42	01	00	GABINETE DOS SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	1816	19.126.7002.2539.0000	GOVERNO ELETRONICO			1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	202	12.361.2007.2082.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO			-7.329,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
	283	12.361.2008.2041.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA C/QUALIDADE			-7.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE				
	594	10.301.1012.2543.0000	ATENÇÃO BÁSICA			-47.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	613	10.301.1012.2545.0000	ATENÇÃO BÁSICA			-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	623	10.301.1012.2545.0000	ATENÇÃO BÁSICA			-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	674	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-366,57	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	689	10.302.1013.2373.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-80,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8775 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3354

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	717		10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-5.064,26	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	798		10.302.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR	-7.500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	801		10.302.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR	-1.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	2578		10.302.1013.2622.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-1.335,90	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	2604		10.302.1013.2374.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-1.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	3686		10.302.1013.2372.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-1.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	3690		10.302.1013.2373.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-1.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
	534		10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	-5.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	535		10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	810		10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-3.972,04	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8775 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3354

07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE					
818	10.304.1014.2280.0000		VIGILANCIA EM SAUDE				-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
823	10.304.1014.2280.0000		VIGILANCIA EM SAUDE				-1.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
839	10.305.1014.2551.0000		VIGILANCIA EM SAUDE				-1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
850	10.305.1014.2552.0000		VIGILANCIA EM SAUDE				-134,81	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
853	10.305.1014.2552.0000		VIGILANCIA EM SAUDE				-1.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
861	10.305.1014.2553.0000		VIGILANCIA EM SAUDE				-1.500,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
863	10.305.1014.2553.0000		VIGILANCIA EM SAUDE				-3.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
866	10.305.1014.2553.0000		VIGILANCIA EM SAUDE				-1.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
3220	10.122.1009.2039.0000		GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE				-1.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
3540	10.305.1014.2552.0000		VIGILANCIA EM SAUDE				-2.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8775 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3354

07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE				
	4432	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		-7.500,00		
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA				
	869	10.303.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		-10.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	880	10.303.1006.2360.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		-10.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	3216	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-1.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	18	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAUDE				
	4246	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-12.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA				
	1196	27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA		-21.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	3609	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPC		-5.900,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
	1284	13.392.3002.2616.0000	DIFUSAO CULTURAL		-400.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8775 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3354

12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	3610	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE			-128.080,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
	1377	15.452.5001.2427.0000	CIDADE LIMPA			-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
12	03	01	DEPARTAMENTO DE PRESERVACAO AMBIENTAL				
	1392	15.451.5002.1037.0000	CIDADE BONITA			-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	3611	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-1.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
13	02	00	DEPTO.DE GESTÃO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTOS				
	1468	23.694.6007.2336.0000	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO			-10.000,00	
		4.5.90.64.00	AQUISIÇÃO TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTF.		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	3613	08.242.4012.2393.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA			-19.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1868	04.129.7001.2246.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-6.600,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8775 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3354

25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1898	04.122.7001.2391.0000		ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
1900	04.122.7001.2671.0000		ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
1920	06.181.8002.2407.0000		SEGURANCA PATRIMONIAL	-500,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
1924	06.181.8002.2407.0000		SEGURANCA PATRIMONIAL	-1.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
1925	06.181.8002.2407.0000		SEGURANCA PATRIMONIAL	-1.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
1934	14.422.4007.2466.0000		GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-500,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
1935	14.422.4007.2466.0000		GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
1936	14.422.4007.2466.0000		GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-1.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
3245	04.122.7001.2671.0000		ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
3615	04.122.7001.2485.0000		ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
28	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8775 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3354

28	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	3616	04.122.7001.2490.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-410,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA				
	3724	15.451.5002.1086.0000	CIDADE BONITA			-126.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
40	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	3612	10.305.1014.2606.0000	VIGILANCIA EM SAUDE			-7.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
41	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	3802	04.125.7001.2647.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-5.700,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
42	01	00	GABINETE DOS SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	1828	19.126.7002.2540.0000	GOVERNO ELETRONICO			-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

-936.472,58

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 5040/2026

Valor: R\$ 5.603,96

Avaré, 12 de junho de 2.026

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, tratamento adequado e destinação final dos resíduos de serviço de saúde e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Medic Tec Ambiental Ltda Me

Empenho(s): 1019/2026

Valor: R\$ 54.412,80

Avaré, 12 de junho de 2.026

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento de merenda escolar.

Fornecedor: J.S.L. Comércio e Serviços Ltda.

Empenho(s): 10276,10277,10278,10280/2026

Valor: R\$ 367.525,06

Avaré, 12 de junho de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços em laudos radiométricos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para emissão de laudos do equipamento lotado no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Consult Radiometria e Qualidade Ltda

Empenho(s): 3322/2026

Valor: R\$ 424,27

Avaré, 12 de junho de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de Medicina do Trabalho e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades dos Servidores Públicos Municipais.

Fornecedor: L. G. S. Hayashi Clínica Médica Ltda.

Empenho(s): 996/2026

Valor: R\$ 18.679,62

Avaré, 12 de junho de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peça automotiva e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 9379/2026

Valor: R\$ 511,03

Avaré, 12 de junho de 2.026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 5188/2026

Valor: R\$ 649,75
Avaré, 12 de junho de 2.026
Alaide Valdineia Ferreira
Secretária Interina de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 5187/2026

Valor: R\$ 1.001,23

Avaré, 12 de junho de 2.026

Alaide Valdineia Ferreira

Secretária Municipal de Habitação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de pontos de videomonitoramento, incluindo a implantação do sistema de imagens CFTV e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança predial.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 6907/2026

Valor: R\$ 4.497,60

Avaré, 12 de junho de 2.026

Erika de Fatima Oliveira Araujo

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças automotivas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s):

9844,9849,9856,9858,9861,9867,9983,9984,9985,9986/2026

Valor: R\$ 17.237,24

Avaré, 12 de junho de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços